DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 027/23

Admite e contrata candidata aprovada em Processo Seletivo nº 002/2022.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Processo Seletivo nº 002/2022, Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar a candidata aprovada, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga, no cargo de:

I - **PEB I - Ensino Infantil**

NOME	*PIS*	*CLASSIFICAÇÃO*
Valdirene Soares dos Santos	190.00918.15-7	1º
Juliana Robardelli	206.39010.53-3	2º
Alecssandra Paula Magro Ruiz	180.90868.48.2	3º
Fernanda Ferrari Ruis Sciotti	203.53423.15-1	4º
Elisangela Ap. Moreira do Carmo	126.48091.16-7	5º
Silvia Maria Fiamoncini Marins	121.32214.44-3	6º
Maristela Luni Alves	170.02617.77-8	7º
Joseana Gomes de Alencar	125.512241.6-2	9º

II - **PEB II - Inglês**

NOME	*PIS*	*CLASSIFICAÇÃO*
Julia Ravagnolli Caroso	190.60644.46-0	1º

III - **PEB II - Artes**

NOME	*PIS*	*CLASSIFICAÇÃO*
Renata Leoni Correa Stelle	128.00299.52-7	1º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2.023.

Bocaina, em 15 de fevereiro de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 028/23

Nomeia servidora, titular de emprego permanente, para responder pela função gratificada de Assistente de Compras e Fluxo de Materiais.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 3.055, de 13 de dezembro de 2.022, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora MARIA IZABEL GIMENES RAMINELI para responder pela função gratificada de Assistente de Compras e Fluxo de Materiais.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 15 de fevereiro de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

OBJETO: "Registro de Preços para Aquisição de Material de Escritório para Abastecimento de todos os Setores Administrativos de todos os Prédios Públicos desta Municipalidade; e Material Escolar para Abastecimento do Setor da Educação, para o retorno das aulas escolares."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **17 de fevereiro de 2023**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/.Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 07 de março de 2023,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.
Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 15 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

TA 02 AO CONTRATO 061/2021

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Irmandade de Misericórdia do Jahu.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a inclusão do item 07 – contas médicas, licitado e presente no Contrato nº 061/2021, não incluso no Termo Aditivo nº 106/2022, conforme solicitação do Processo Administrativo nº 194/2023, seguindo o reajuste IPC – Índice Mensal – Acumulado – FIPE – Categoria Saúde 6,96% 0 de dezembro/2021 a novembro/2022. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo, será de 12=(doze) meses, vigorando do dia 23 de dezembro de 2022 até 22 de dezembro de 2023. O valor total estimado é de R$ 115.756,80. As demais Cláusulas do Contrato nº 061/2021, permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não foram atingidas por este aditamento. Esse Termo foi assinado dia 01 de fevereiro de 2023.

Bocaina/SP, 15 de fevereiro de 2023.

Marco Antonio Giro

Prefeito do Município de Bocaina

.....